



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 104/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias a Servidora LIGIA MARIA MACIEL DE MELO, ocupante do cargo de Contadora, que trata o artigo 3º, alínea “a” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017. O período de gozo será de 10/09/2019 a 27/09/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE